



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013**

**4º Trimestre**

**PORTO VELHO  
Jan/2014**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013**

**4º Trimestre**

**PORTO VELHO  
Jan/2014**



Diagramação, capa e compilação  
**Secretaria de Planejamento**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP**

Rondônia. Tribunal de Contas.  
R771r Relatório de atividades 2013: 4º Trimestre. /  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto  
Velho : TCE-RO, 2013  
34 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.  
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do  
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de  
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: SCB/ESCon/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR  
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas  
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de  
atividades 2013: 4º Trimestre.** Porto Velho: TCE-RO, 2013.  
34 p.



## **COMPOSIÇÃO**

### **PRESIDENTE**

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

### **VICE-PRESIDENTE**

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

### **CORREGEDOR**

EDILSON DE SOUSA SILVA

### **CONSELHEIROS**

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas  
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Presidente da 1ª Câmara

### **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

DAVI DANTAS DA SILVA

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

### **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

### **PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ERNESTO TAVARES VICTÓRIA





## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2013 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, de orientar jurisdicionados e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão desta Corte de Contas, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

**Conselheiro PAULO CURI NETO**  
Presidente em exercício do TCE-RO





## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....</b>	<b>9</b>
	1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	9
	1.2 ALTA DIREÇÃO .....	10
	1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA .....	11
	1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS .....	11
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>13</b>
	2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....	14
	2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO .....	18
	2.2.1 Funções e rotinas institucionais .....	20
<b>3</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....</b>	<b>20</b>
	3.1 ACORDOS E EVENTOS .....	21
	3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO .....	21
	3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	23
<b>4</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>23</b>
	4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS .....	24
	4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS .....	25
	4.3 GESTÃO DE PESSOAS.....	28
	4.3.1 Quadro de pessoal.....	29
	4.3.2 Capacitação do capital humano.....	29
	4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	30
	4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA .....	31



## O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

<b>RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO</b>	<b>NÚMEROS</b>
<b>Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas</b>	<b>R\$ 133.812.853,19</b>
<b>Despesas irregulares prevenidas por decisões colegiadas</b>	<b>R\$ 29.187.556,20</b>
<b>Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros</b>	<b>872</b>
<b>Valor das condenações (débitos e multas)</b>	<b>R\$ 6.012.937,79</b>
<b>Valor dos Títulos Executivos formalizados à cobrança</b>	<b>R\$ 205.520,91</b>
<b>Títulos Executivos formalizados à cobrança</b>	<b>4</b>
<b>Fiscalizações realizadas</b>	<b>44</b>
<b>Montante dos Recursos fiscalizados em inspeções e auditorias</b>	<b>R\$ 168.741.694,33</b>
<b>Denúncias e Comunicados de Irregularidades recebidos pela Ouvidoria do TCE-RO</b>	<b>49</b>
<b>Processos apreciados/julgados</b>	<b>2.378</b>
<b>Deliberações proferidas por colegiado</b>	<b>600</b>

## 1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

### 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO compreende poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados:

**Tabela 1.1.1** - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	40
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	14
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	122
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

## 1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores Substitutos de Conselheiros, previstos em número de quatro, com todas as vagas atualmente ocupadas, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, sendo, entretanto, ocupadas quatro vagas nesta Corte de Contas, atualmente, além do cargo de Procurador-Geral. São nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assegura a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, o tratamento das informações e a apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

### 1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, compondo-se a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ e a Secretaria-Geral de Administração e Planejamento - SGAP, a qual é composta pela Secretaria Executiva de Licitações e Contratos - SELICON, Secretaria de Informática - SEINF, Secretaria de Planejamento – SEPLAN e Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP. À Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO compete o controle das atividades administrativas e o assessoramento da Presidência na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - ESCon/TCE-RO cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados, com integral participação da Divisão de Seleção e Desenvolvimento Pessoal – DISDEP/SEGESP/SGAP na extensão do processo de desenvolvimento do capital humano do TCE-RO e dos jurisdicionados.

### 1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

**Instruções Normativas** são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

**Resoluções** tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares ou, ainda, outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares, regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Verifica-se na Tabela 1.4.1 o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

**Tabela 1.4.1** - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado  
Período: 4º Trimestre de 2013

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Conselho Superior de Administração - CSA	3	3	-	-
Pleno	7	1	1	-
1ª Câmara	6	-	-	-
2ª Câmara	6	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas, segue o quantitativo ocorrido no período, por colegiado:

**Tabela 1.4.2** - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado  
Período: 4º Trimestre de 2013

Colegiado	Deliberações						Total
	Instrução Normativa	Decisão Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Conselho Superior de Administração - CSA	2	-	7	-	-	10	19
Pleno	-	-	-	38	59	121	218
1ª Câmara	-	-	-	-	54	126	180
2ª Câmara	-	-	-	-	28	155	183
<b>Subtotal</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>38</b>	<b>141</b>	<b>412</b>	<b>600</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Nota: (\*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

Destaca-se na Tabela 1.4.3 os valores referentes a danos prevenidos por decisões colegiadas, demonstrados de acordo com a ocorrência.

**Tabela 1.4.3** - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões dos Colegiados  
Período: 4º Trimestre de 2013

Ocorrência	Valores (R\$) por Colegiado			TOTAL
	Pleno	1ª Câmara	2ª Câmara	
Retificação de edital de licitação	-	-	29.187.556,20	29.187.556,20
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>29.187.556,20</b>	<b>29.187.556,20</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

### Títulos Executivos

Em razão da edição da Lei Complementar nº 690/2012, c/c a Lei Complementar nº 693/2012, cabe ao Presidente desta Corte adotar providências pertinentes ao cumprimento e consequente execução judicial das deliberações proferidas no âmbito deste Tribunal de Contas, sendo exercido de forma regulamentada por meio da Secretaria de Processamento e Julgamento, que em sua estrutura passou a contar com o apoio do Departamento de Acompanhamento de Decisões – DEAD, cujas atividades referentes aos títulos executivos estão elencadas na Tabela 1.4.4:

**Tabela 1.4.4** - Quantitativos e valores dos Títulos Executivos  
Período: 4º Trimestre de 2013

Especificação das Atividades	Quantidade/Valor (R\$)
Títulos Executivos cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos - SATE	99
Valor original dos títulos executivos cadastrados	R\$ 29.387.673,13
Valor atualizado dos títulos executivos cadastrados	R\$ 88.914.647,20
Títulos executivos ajuizados	4
Valor original dos títulos executivos ajuizados	R\$ 87.570,31
Valor atualizado dos títulos executivos ajuizado	R\$ 205.520,91

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

## 2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

## 2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O total de processos autuados e de processos apreciados/julgados no 4º Trimestre de 2013 é discriminado na Tabela 2.1.1.

**Tabela 2.1.1** - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados (incluídos apenas) Período: 4º Trimestre de 2013

Processos autuados	Processos apreciados/julgados (*)
252	2.378

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO) e Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Nota (\*) No quantitativo estão incluídos os processos respectivos às decisões monocráticas emitidas pelos Conselheiros.

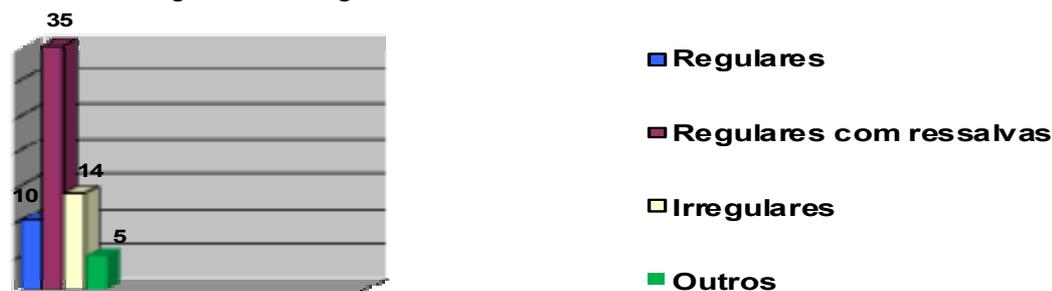
O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue demonstrado:

**Tabela 2.1.2** - Valores de débitos e multas imputados Período: 4º Trimestre de 2013

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	3.658.052,37	1.879.586,04	5.537.638,41
1ª Câmara	164.357,61	240.077,67	404.435,28
2ª Câmara	2.644,10	68.220,00	70.864,10
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.825.054,08</b>	<b>2.187.883,71</b>	<b>6.012.937,79</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

No 4º Trimestre, o TCE-RO julgou de forma definitiva as contas de 64 responsáveis, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, reserva remunerada e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados no período em consideração.

**Tabela 2.1.3** - Quantitativo de atos de pessoal autuados e apreciados/julgados  
Período: 4º Trimestre de 2013

Especificação	Atos de pessoal autuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		115
Illegais		4
Pela retificação		-
Registrar sem análise do mérito		5
Outras determinações		15
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>139</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Na instrução dos processos, referente às comunicações emitidas pela Secretaria de Processamento e Julgamento, foram **expedidos 2.419 documentos**, conforme se observa na Tabela 2.1.4:

**Tabela 2.1.4** - Quantitativo de comunicações dos processos  
Período: 4º Trimestre de 2013

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Ofícios	1.809
Mandado de citação	215
Mandado de audiência	363
Notificações por edital	32
<b>TOTAL</b>	<b>2.419</b>

Fonte: Secretaria de Processamento e Julgamento (SPJ/TCE-RO).

Quanto às atividades de natureza fiscalizatória, foram realizadas auditorias e inspeções no período em análise. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na sequência:

**Tabela 2.1.5** - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*  
Período: 4º Trimestre de 2013

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Inspeção Especial	5	1.857.701,06
Auditoria de Obras	2	9.275.610,71
Diligências	37	157.608.382,56
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>168.741.694,33</b>

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

**Tabela 2.1.6** - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 4º Trimestre de 2013

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	2.289	2.393
Processos Apenso	3.207	3.781
<b>TOTAL</b>	<b>5.496</b>	<b>6.174</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, apresenta-se o quantitativo de Decisões e Despachos proferidos pelos Conselheiros.

**Tabela 2.1.7** - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros  
Período: 4º Trimestre de 2013

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	433
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	66
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	239
Despacho Circunstanciado/Saneador/Decisões Interlocutórias	127
Tutela Antecipatória Inibitória	7
<b>TOTAL</b>	<b>872</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

**Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores**  
Período: 4º Trimestre de 2013

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
Suspensão de edital de licitação	131.895.628,54
Suspensão de pagamento de valores indevidos	1.514.016,49
Omissão no dever de prestar contas	15.173,74
Pagamento/recebimento de gratificação de serviços extraordinários e/ou diárias	388.034,42
<b>TOTAL</b>	<b>133.812.853,19</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Elenca-se, a seguir, o quantitativo das despesas irregulares, referentes a atos de pessoal, prevenidas por medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

**Tabela 2.1.9 – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza**  
Período: 4º Trimestre de 2013

<b>Natureza</b>	<b>Determinação</b>	<b>Quantidade</b>
Aposentadoria	Certidão de tempo de serviço	1
	Correção de planilha	2
	Planilha de proventos	1
	Retificação de ato	9
	Retificação de ato inativador	3
	Insuficiência de documentos	2
Pensão	Retificação de ato	3
	Retificação de ato inativador	1
Reforma	Insuficiência de documentos	1
Reserva Remunerada	Insuficiência de documentos	1
Edital de concurso público	Insuficiência de documentos	2
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

As determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO, quanto às adequações da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, estão discriminadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

**Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas**  
Período: 4º Trimestre de 2013

<b>OBJETO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>TOTAL</b>
Auditoria de Gestão	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	9
	Receita e Despesa Pública	17
	Recursos Humanos	1
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	3
Contratos	Receita e Despesa Pública	1
Edital	Licitação	3
Fiscalização de Atos e Contratos	Receita e Despesa Pública	1
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	4
Inspeção Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Licitação	Licitação	13
Projeção de Receita	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	10
Quitação de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	12
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	14
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	27
Representação	Licitação	2
Tomada de Contas Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>120</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público. As informações constam a seguir:

**Tabela 2.1.11** - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante  
Período: 4º Trimestre de 2013

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	INFORMAÇÕES GERAIS	1
1º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	INFORMAÇÕES GERAIS	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	5
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACHADINHO DO OESTE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA MARQUES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	1
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILHENA	CÓPIA DE PROCESSO	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	REMESSA DE PROCESSO	1
	CÓPIA DE PROCESSO	11
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E DO LAZER	INFORMAÇÕES GERAIS	4
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CÓPIA DE PROCESSO	2
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MPF	CÓPIA DE PROCESSO	1
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INFORMAÇÕES GERAIS	1
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34</b>

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

## 2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza.

## Movimentação Processual

Aportaram 1.131 processos principais e apensos no Ministério Público de Contas, para análise e emissão do opinativo ministerial, conforme quadro abaixo.

**Tabela 2.2.1** - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros  
Período: 4º Trimestre de 2013

<b>Processos Recebidos Principais e Apensos</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
Ministério Público de Contas/Cartório	402	729	<b>1.131</b>
<b>Processos Distribuídos</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	87	75	<b>162</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	88	87	<b>175</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	88	59	<b>147</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	139	508	<b>647</b>
<b>Processos Recebidos por Redistribuição</b>			
Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victória	300	777	<b>1.077</b>
<b>Processos Enviados Principais e Apensos</b>			
	<b>Processos Principais</b>	<b>Apensos</b>	<b>Total</b>
Ministério Público de Contas/Cartório	612	790	<b>1.402</b>
<b>Gabinetes dos Procuradores</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	102	58	<b>160</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	120	59	<b>179</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	104	19	<b>123</b>
Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victória	115	62	<b>177</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	171	592	<b>763</b>
<b>Processos Enviados por Redistribuição</b>			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	150	374	<b>524</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	150	403	<b>553</b>
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>777</b>	<b>1.077</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## Documentos Expedidos

No 4º Trimestre de 2013 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 539 Pareceres (escritos) e 70 Cotas e Despachos, bem como 76 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

**Tabela 2.2.2** - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos  
Período: 4º Trimestre de 2013

<b>Ministério Público de Contas Pareceres escritos</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	39	23	30	<b>92</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	57	32	24	<b>113</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	31	25	30	<b>86</b>
Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victória	44	28	19	<b>91</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	71	45	41	<b>157</b>
<b>Subtotal Mensal</b>	<b>242</b>	<b>153</b>	<b>144</b>	<b>539</b>
<b>Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno</b>				
	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	18	13	16	<b>47</b>
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	4	-	6	<b>10</b>
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	10	6	-	<b>16</b>
Gabinete da Procuradora-Geral	-	2	1	<b>3</b>
<b>Subtotal Mensal</b>	<b>32</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>76</b>
<b>TOTAL</b>				<b>615</b>

Cotas/Despachos				
	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	-	-	4	4
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	2	2	3	7
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	5	9	4	18
Gabinete do Procurador Ernesto Tavares Victória	-	12	12	24
Gabinete da Procuradora-Geral	10	3	4	17
<b>Total Mensal</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>70</b>

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

### 2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiro público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do 4º trimestre, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados a seguir:

**Tabela 2.2.1.1** - Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios requisitórios, notificações recomendatórias  
Período: 4º Trimestre de 2013

Procedimentos				
Especificação	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Atendimentos	17	19	19	55
Reuniões	13	13	2	28
Representações	1	-	-	1
Ofícios Requisitórios	1	2	5	8
Notificações Recomendatórias	1	-	1	2
Fiscalização das Publicações de Atos Oficiais e Congêneres	22	19	12	53
Processos Administrativos Autuados	2	-	-	2
Notícias de Fato	7	1	-	8

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

## 3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático.

Dessa forma, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.

### **3.1 ACORDOS E EVENTOS**

No decorrer do trimestre, foram promovidos eventos de capacitação destinados aos servidores, terceirizados, jurisdicionados e à sociedade, cujas informações estão detalhadas no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano*.

O Tribunal de Contas, por meio de seus membros, esteve presente no Congresso Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, em Vitória/ES, ocasião em que participou da eleição para definição das diretorias do Instituto Rui Barbosa (IRB) e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON), bem como de seus respectivos conselhos deliberativos.

Foram eleitos em outubro e empossados em dezembro os novos cargos diretivos para o biênio 2014/15, ficando assim compostos: Presidente, Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello; Vice-Presidente, Conselheiro Paulo Curi Neto; Corregedor-Geral, Conselheiro Edílson de Sousa Silva; Presidente da 1ª Câmara, Conselheiro Benedito Antônio Alves; Presidente da 2ª Câmara, Conselheiro Valdivino Crispim de Souza; Ouvidor, Conselheiro Francisco Carvalho da Silva; e Presidente da Escola Superior de Contas, Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra. Também foi eleito, nomeado e empossado o novo Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Procurador Adilson Moreira de Medeiros.

### **3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO**

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO ([www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)); por e-mail ([ouvidoria@tce.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ro.gov.br)); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado o total de demandas existentes no período, ou seja, o que ainda estava em andamento no 3º Trimestre de 2013 mais as manifestações recebidas no 4º Trimestre, totalizando **384 manifestações**, sendo que dessa demanda, ao final do trimestre em análise, foram **concluídas 254 manifestações**.

**Tabela 3.2.1** – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento  
Período: 4º Trimestre de 2013

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total <sup>2</sup>	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	46	43,0	<b>384</b>	Sistema da Ouvidoria	254	130
Denúncia	3	2,8				
Elogio	-	0,0				
Pedido de Informações	54	50,5				
Reclamação	1	0,9				
Sugestão	1	0,9				
Outros <sup>1</sup>	2	1,9				
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>100,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>254</b>	<b>130</b>	

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas até o final do trimestre anterior com as recebidas no período em apreciação.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (50,5%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal. Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (43%), que expressam apontamentos de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Os pedidos de informações recebidos no 4º Trimestre por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que pode ser realizado pelo Sistema de Acesso à Informação (*site* [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br)), *e-mail* ([i.sic@tce.ro.gov.br](mailto:i.sic@tce.ro.gov.br)) e Protocolo, estão detalhadas abaixo:

**Tabela 3.2.2** – Solicitações recebidas, atendidas e em andamento  
Período: 4º Trimestre de 2013

Seguimento	Recebidas	Respondidas	Forma de Recebimento			Pendente
			E-mail	Protocolo	SIC	
Ouvidoria	2	2	-	-	2	-
Presidência	-	-	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Controle Externo	-	-	-	-	-	-
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>

Fonte: Ouvidoria de Contas.

### 3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos. Nesse sentido, destacam-se:

- ▣ Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- ▣ Portal de Acesso à Informação;
- ▣ Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- ▣ Diário Oficial Eletrônico; e
- ▣ Releases enviados aos jornais da capital.

No 4º Trimestre, foi dado andamento, no município de Rolim de Moura, ao trabalho denominado “*Corte de Contas Cidadã*”, que visa divulgar à sociedade (escolas e universidades), por meio de palestras, as principais atividades realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, contando, no período, com 95 participantes.

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria-Geral de Administração e Planejamento – SGAP coordena e acompanha as diversas atividades administrativas, tais como, Gestão Contábil e Financeira, Gestão do Planejamento e Orçamento, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão de Serviços Gerais (manutenção, transportes, materiais e almoxarifado) focando a modernização dos processos e integração entre as Unidades da SGAP com as demais Unidades do TCE-RO.

As atividades administrativas têm como seu escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Planejamento Estratégico 2011-2015.

#### 4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o 4º Trimestre de 2013, bem como a despesa liquidada, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem discriminados na Tabela 4.1.1.

**Tabela 4.1.1** - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa  
Período: 4º Trimestre de 2013

<b>Categoria econômica</b>	<b>Dotação (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>97.637.156,74</b>	<b>88.180.286,34</b>	<b>86.733.037,14</b>
Pessoal	66.425.000,00	62.433.671,52	62.427.573,86
Encargos Sociais	5.600.000,00	5.439.089,80	5.439.089,80
Outras Despesas Correntes	25.612.156,74	20.307.525,02	18.866.373,48
<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.383.500,00</b>	<b>2.248.745,29</b>	<b>1.432.284,79</b>
Obras e Instalações	8.920.609,75	652.806,09	527.841,42
Material Permanente	2.851.890,25	1.233.205,51	892.209,28
Softwares	411.000,00	362.733,69	12.234,09
Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	-	-
<b>TOTAL (TCE-RO)</b>	<b>110.020.656,74</b>	<b>90.429.031,63</b>	<b>88.165.321,93</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.386.908,10</b>	<b>474.764,34</b>	<b>363.315,85</b>
Outras Despesas Correntes	1.386.908,10	474.764,34	363.315,85
<b>TOTAL (FDI)</b>	<b>1.386.908,10</b>	<b>474.764,34</b>	<b>363.315,85</b>
<b>TOTAL (FDI/TCE-RO)</b>	<b>111.407.564,84</b>	<b>90.903.795,97</b>	<b>88.528.637,78</b>

Fonte: Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO) e Departamento de Finanças (DEFIN/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2013 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2:

**Tabela 4.1.2** - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal  
Quadrimestres de 2013

<b>Descrição</b>	<b>Quadrimestres (R\$)</b>		
	<b>1º/2013</b>	<b>2º/2013</b>	<b>3º/2013</b>
Total p/ fins de apuração do limite	42.932.997,51	42.619.800,72	43.387.985,85
Receita corrente líquida	4.564.270.632,23	4.613.514.032,96	4.621.062.488,77
Limite apurado	<b>0,94</b>	<b>0,92</b>	<b>0,94</b>
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3:

**Tabela 4.1.3** - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI  
Período: 4º Trimestre de 2013

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Almoxarifado	339.614,75	119.434,84	186.379,88	272.669,71
Bens Móveis	12.680.533,55	433.226,68	110.400,00	13.003.360,23
Bens Imóveis	16.159.110,41	140.632,30	-	16.299.742,71

FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	283.221,55	-	-	283.221,55

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SGAP/TCE-RO.

## 4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2013 – LOA 2013 (Lei nº 2.961, de 28.12.2012, DOE nº 2127 – Suplemento, de 28.12.2012) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas
- Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa
- Modernizar a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
- Implantar o Tribunal de Contas Digital
- Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software

### ■ Desdobramento Programático / Ações Executadas e Em Execução

São detalhadas, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no 4º Trimestre de 2013, visando executar as ações planejadas:

#### ▪ Gerir atividades administrativas

Foi dado início ao serviço de readequação para acessibilidade das calçadas no perímetro da Sede e Anexo e de construção do estacionamento interno para 39 vagas na Sede do TCE-RO, conforme Processo nº 3367/2012, tendo como contratada a empresa Helio Tsuneo Ikino – EPP – Construtora Vale, com despesa de R\$ 178.267,35 (cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Contrato nº 42/TCE-RO/2013.

- **Projetar e edificar a Escola Superior de Contas Cons. José Renato da Frota Uchôa integrada à construção do Anexo II do TCE-RO**

Os pré-projetos arquitetônicos de edificação da Escola de Contas estão em fase de readequação para nova apreciação e aprovação pelo Conselho Superior da Corte de Contas. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano Plurianual – PPA 2012 - 2015.

O Tribunal de Contas aguarda, ainda, a liberação do terreno pelo Governo do Estado que será desocupado quando da transferência do anexo da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o Centro Político Administrativo.

- **Modernizar a estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos**

Nesta perspectiva, no período em análise, foram liberados recursos de hardware para criação de novos servidores virtuais.

Com o objetivo de fortalecer a segurança de TI, foi instalado nobreak de 20 KVA, retirado da SRCR de Ji-paraná. O equipamento encontra-se instalado no interior do datacenter e todos os procedimentos foram executados por técnicos especializados.

Foi instalado e encontra-se em fase de testes o sistema de gerenciamento de documentos Alfresco, que tem por objetivo auxiliar no gerenciamento de documentos digitais, permitindo que vários usuários trabalhem num mesmo arquivo, mantendo o histórico de alterações, além de facilitar a busca de documentos por palavra-chave.

- **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

Atendendo ao cronograma de atividades de capacitação e implantação do sistema e-Cidade, foi dado andamento à etapa de capacitação e migração de dados, com a realização de treinamentos com os setores envolvidos, bem como dando continuidade à implantação e adequação dos módulos do sistema de acordo com a estrutura dos setores, onde a maior parte dos dados migrados está relacionada com os setores de RH e patrimônio.

No que se refere ao sistema de tramitação processual (TRAMITA), durante o 4º Trimestre foram realizadas atividades relacionadas à criação de perfil de usuários, inclusão de motivos de tramitações realizadas nos setores e inclusão de relatórios e regras relacionadas ao Ministério Público de Contas. No período foram efetuados testes de migração com os dados de processos do exercício de 2012.

▪ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento *software***

No decorrer do 4º Trimestre de 2013, ações foram realizadas buscando-se melhorar a gestão dos recursos tecnológicos e organização das atividades operacionais da Secretaria de Informática.

Foi dada continuidade aos trâmites para aquisição de equipamentos como impressoras e scanners. A aquisição dos scanners visa possibilitar a estruturação da Central de Digitalização do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para auxiliar na implantação do novo sistema de processo eletrônico e atender às demandas setoriais. Já a aquisição das impressoras possibilitará a renovação do Parque Computacional do Tribunal, mediante troca/atualização dos equipamentos antigos e fora de garantia, além de prever a constituição de reserva técnica.

Também foram realizadas ações para implantação do site de contingência do TCE-RO, elaborando projetos para adequação de toda a estrutura do ambiente que irá receber o Data Center. A construção do mesmo objetiva o atendimento das melhores práticas de segurança da informação, provendo uma hospedagem segura, estável e confiável aos dados do Tribunal de Contas.

Ainda no trimestre, teve continuidade o trabalho de adequação do software Redmine, que atender as necessidades de acompanhamento das atividades de cada setor da Secretaria, possibilitando um melhor gerenciamento dos projetos desenvolvidos e maior controle dos gestores sobre cada fase do projeto.

■ **Plano Estratégico 2011/2015**

No 4º Trimestre teve continuidade a realização da Fase 4 – *Análise e avaliação geral da execução do PE 2011-2015 do TCE-RO* – das diretrizes firmadas para 2013 com a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, mediante aditivo ao Contrato nº 30/TCE-RO-2011, que trata de consultoria para monitorar a execução e o desempenho do Plano Estratégico PE 2011/2015.

No período, foi consolidada a execução e monitoramento do Plano Estratégico 2011-2015 com a implantação do Sistema “Gestão a Vista”, elaborado, em conjunto, pela consultoria da ABOP, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Informática do TCE-RO.

O referido sistema permite o acompanhamento pela INTRANET do planejamento e execução dos Planos de Ação e dos Indicadores dos Objetivos Estratégicos, além de apresentar o histórico do PE 2011-2015, desde sua concepção, e também a missão, visão, e valores definidos, bem como o Mapa Estratégico e outras informações respectivas ao assunto.

O Conselho Superior de Administração do TCE-RO aprovou a Resolução nº 136/2013, de 8 de outubro de 2013, a qual institucionaliza o Sistema de Medição de Desempenho Organizacional – SMDO do Tribunal de Contas e define os procedimentos para acompanhamento e avaliação do PE 2011-2015 e de sua execução, e ainda as Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE’s, destinadas a analisar trimestralmente os resultados e avaliar o desempenho e a qualidade da gestão do Tribunal de Contas.

A consultoria elaborou um relatório denominado “Tribunal em números e gráficos”, que mostra a evolução trimestral dos principais indicadores, comparados com os resultados obtidos em 2012, oferecendo à Alta Administração do TCE-RO e aos setores correspondentes mais um recurso para a tomada de decisão e definição de ações direcionadas à melhoria da Gestão Pública.

Encerrado o período de consultoria em 2013, os consultores apresentaram o entendimento de que o Plano Estratégico do TCE-RO e sua implementação convergem no sentido do alcance da visão de tornar o Tribunal de Contas referência nacional no cumprimento de sua missão institucional, condição confirmada pela comissão da Associação Nacional dos Membros e Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON que realizou visita técnica de avaliação nesta Corte de Contas.

#### **4.3 GESTÃO DE PESSOAS**

No sentido de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os seus servidores e estagiários.

### 4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida na força de trabalho do TCE-RO no período considerado.

**Tabela 4.3.1.1** - Demonstrativo da força de trabalho do TCE-RO, inclusive estagiários  
Período: 4º Trimestre de 2013

Regime	Existentes até 30/9/2013	De 1º/10 a 18/12/2013			Total em 18/12/2013
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Cedidos/Desligados	
Efetivos	266	-	2	-	264
Comissionados	145	4	-	2	147
Cedidos a outros Órgãos	5	-	-	-	5
À disposição do TCE-RO	30	1	-	3	28
<b>Subtotal</b>	<b>446</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>444</b>
Estagiários de nível superior	82	7	-	1	88
Estagiários de nível médio	34	2	-	1	35
<b>Subtotal</b>	<b>116</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>123</b>
<b>Total</b>	<b>562</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>567</b>

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

### 4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, conforme exposto na Tabela 4.3.2.1, no período, foram ministrados **14 eventos**, com **1.025 participantes**, totalizando **226 horas de estudo**.

**Tabela 4.3.2.1** - Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo e sociedade  
Período: 4º trimestre de 2013

Público	Curso	Pós-Graduação	Palestra	Seminário	Participantes	Instrutores	Horas de Estudo
Interno (servidores TCE-RO)	7	1	-	-	120	10	182
Externo/Jurisdicionados	2	-	-	1	698	12	16
Externo/Terceirizados	1	-	-	-	20	3	20
Sociedade	-	-	1	1	187	3	18
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1.025</b>	<b>28</b>	<b>226</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

Houve 120 participações dos servidores desta Corte de Contas em 8 eventos dentre os 13 realizados, os quais estão discriminados na Tabela 4.3.2.2.

**Tabela 4.3.2.2** - Servidores internos capacitados por cursos e palestras  
Período: 4º trimestre de 2013

Atividade	Temática	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	e-Cidade	6	1	10
	e-Cidade	19	1	20
	e-Cidade	9	1	20
	e-Cidade	16	1	20
	Linux	9	1	40
	Regime Diferenciado de Contratação/RDC	24	1	16
	Termo de Referência, Pregão e Registro de Preço	12	2	16
Pós-Graduação	MBA – Desenvolvimento Humano de Gestores (Módulos I e II)	25*	2	40
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>	<b>10</b>	<b>182</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

\*Os mesmos servidores participaram do Módulo I–Apresentações em Público e Conclusão de Reunião e Módulo II-Metodologia Científica e TCC–Fase I.

No que se refere à capacitação dos seus jurisdicionados, o TCE-RO realizou 3 eventos para esse público, com um total de 698 participantes.

**Tabela 4.3.2.3** - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos  
Período: 4º trimestre de 2013

Atividade	Temática	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	Regime Diferenciado de Contratação/RDC	18	*	*
	Termo de Referência, Pregão e Registro de Preço**	378	*	*
Seminário	Seminário Rondoniense de Desenvolvimento Econômico e Social de Municípios	302	12	16
<b>TOTAL</b>		<b>698</b>	<b>12</b>	<b>16</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

\*Cursos realizados para servidores do TCE-RO e Jurisdicionados. Instrutores e horas de estudos já contabilizados na Tabela 4.3.2.2 (servidores internos).

\*\*Curso realizado na sede, com transmissão ao vivo para as Regionais de Controle Externo nos municípios de Ariquemes, Cacoal e Vilhena.

O Tribunal de Contas promoveu, ainda, 2 eventos direcionados à sociedade, contando um total de 187 participantes. As informações estão demonstradas na sequência.

**Tabela 4.3.2.4** - Eventos realizados para a sociedade  
Período: 4º trimestre de 2013

Atividade	Temática	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Seminário	Orientações para os Conselheiros do FUNDEB	92	2	16
Palestra	Corte de Contas Cidadã	95	1	2
<b>TOTAL</b>		<b>187</b>	<b>3</b>	<b>18</b>

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

## 4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Durante o respectivo trimestre, a Secretaria de Informática buscou alcançar as metas planejadas para o período, onde todos os projetos previstos foram desenvolvidos de maneira eficiente de forma a obter resultados efetivos.

Projetos como Tramita, e-Cidade e Módulos Sigap, devida a relevância para o público interno e externo do TCE-RO, têm recebido atenção especial, uma vez que tais projetos possibilitaram melhorias significativas para a realização de atividades desenvolvidas pelos setores deste Tribunal e maior agilidade no acesso a informações, tanto para os agentes internos desta Corte quanto para os membros da sociedade.

Ainda no sentido de buscar o fortalecimento da estrutura de Tecnologia da Informação desta Corte de Contas, visando, com isso, dar continuidade ao processo de desenvolvimento tecnológico do TCE-RO e suporte para implantação a novos

projetos, possibilitando, assim, maior eficiência na realização das atividades, servidores da Secretaria de Informática participaram de treinamentos e eventos, relatados na sequência.

Houve participação no Treinamento do Alfresco Open Source Enterprise Content Management, cujo objetivo principal foi adquirir conhecimento sobre conceitos de GED – Gestão Eletrônica de Documentos e módulos da ferramenta, para a implantação nesta Corte de Contas, tendo como objetivo a melhora na integração dos documentos gerados no âmbito deste Tribunal.

Os servidores também participaram de curso relacionado a Teste de Software Fundamentos e Práticas, que ofereceu aos participantes uma introdução aos conceitos básicos e princípios relacionados a teste de software e apresentação de algumas ferramentas existentes no mercado.

Também ocorreu a capacitação Pentaho Business Intelligence Open Source, ferramenta de plataforma livre utilizada para criação de soluções de Business Intelligence (BI), que inclui recursos de geração de relatórios, integração e armazenamento de dados, análise de informações, painéis para controle gerencial e mineração de dados.

Dentre os eventos a Secretaria de Informática participou do Seminário Anual do SISP, 2º Encontro Nacional de Dados Abertos, Reuniões dos Grupos Técnicos de discussão sobre a Contabilidade Pública (GTCON) e a Gestão Fiscal (GTREL) e do Fórum Nacional de Governança de TI no Setor Público.

#### 4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital **adquiriu 142 itens** no 4º Trimestre de 2013, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos.

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na sequência:

**Tabela 4.5.1** – Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição  
Período: 4º Trimestre de 2013

<b>Publicações</b>					
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo		
			Total até o 3º Trimestre	Adquirido no 4º Trimestre	Patrimônio
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	1.217	111	1.328
		Doação	1.451	23	1.474
		Transferência	399	-	399
		Depósito Legal	52	1	53
		Permuta	5	-	5
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	181	5	186
		Doação	109	-	109
		Transferência	3	-	3
		Depósito Legal	50	2	52
<b>Subtotal</b>			<b>3.467</b>	<b>142</b>	<b>3.609</b>
<b>Periódicos</b>					
Publicações Seriadas	Fascículos	Compra	1.823	17	1.840
		Doação	775	7	782
	DOE (Impresso)	Doação	7.061	60	7.121
	Informativos diversos	Doação	1.189	5	1.194
<b>Subtotal</b>			<b>10.848</b>	<b>89</b>	<b>10.937</b>
<b>Acervo Digital</b>					
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	25	-	25
		Fascículos	2.528	21	2.549
	Livros	Títulos	1	-	1
<b>Subtotal</b>			<b>2.554</b>	<b>21</b>	<b>2.575</b>
<b>Total Geral</b>			<b>16.869</b>	<b>252</b>	<b>17.121</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria) e, ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

No período, foram efetuados **381 consultas locais** e **1.111 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas a seguir:

**Tabela 4.5.2** - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes  
Período: 4º Trimestre de 2013

<b>Especificação</b>	<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Circulação</b>	Consulta Local	381
	Empréstimo/Renovação	1.111
<b>Referência</b>	Treinamento de usuários	-
	Acesso a periódicos eletrônicos	301
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	-
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	27
<b>Total</b>		<b>1.820</b>

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

---